



ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARE STEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/4Pgs
- Atos da SEFASCHA.....4/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº 316

Quinta - Feira, 28 Fevereiro de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 125 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº 01529/2013,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **GEORNNYO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, matrícula 2523, do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, com validade a contar de 20/02/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 126 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 98 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 01471/2013,

RESOLVE

Conceder Licença para tratar de interesses particulares, a servidora **BEATRIZ DE JESUS CARVALHO ALVES**, Merendeira, matrícula nº 1183, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/03/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIANº 127 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar uma Comissão para fins de revisão e mudanças do Código Tributário Municipal composta pelos seguintes membros:

ROSELI CORRÊA DA SILVA – Presidente
ANGELAMARIA FARACO
ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
ANA LUCIA GIOSEFFI
MARCO CORABIANDE ADELL
JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES
SANDRO MACHADO PACHECO
FABIO ESTEVES MAIA RAMOS
JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIANº 128 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária **HELOISA DIAS DOS SANTOS, JOELMA MATHEUS DA ROSA, FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA, FABIANA GARCIA MOREIRA e LUCIA HELENA TINELLI LISBOA**, para sob a presidência do primeiro, procederem as avaliações imobiliárias e arbitrarem valores nas quais haja interesse do Município, a partir desta.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIANº 129 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade como art. 95 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 01094/2013,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **GABRIELA SALES BARIZON DE OLIVEIRA**, matrícula 2470, para acompanhar pessoa doente na família, com validade a contar de 04/02/13 a 06/03/13

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO

Prefeito

PORTARIA Nº 130 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade como art. 95 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 0519/2013,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **DULCE ANA DA SILVA**, matrícula 1636, para acompanhar pessoa doente na família, com validade a contar de 18/01/13 a 17/02/13.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO

Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 003/013

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE PAPELARIA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 2.249.636,40

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 20 de MARÇO de 2013. **HORÁRIO:** 10:00 horas

São José do Vale do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2013.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2643

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 001099/2013; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Murilo Rampini**; **OBJETO:** locação de 1 (um) imóvel composto de 4 (quatro) salas, situado na Rua Cel. Francisco Limongi, neste Município, para instalação de repartições públicas; **VALOR:** R\$ 1.541,00 (um mil e quinhentos e quarenta e um reais) mensais; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2013, e findando-se em 01 de março de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Municipal até o prazo máximo estabelecido no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 016/13; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no contrato nº 2643,

ONDE SE LÊ:

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

LEIA-SE:

Aos dezoito dias do ano de dois mil e treze.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

Atos da SEFASCHA

Ata nº 118- da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, RJ. Realizada aos vinte dias de fevereiro de 2013, na Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, situada à Praça João Werneck, 233, Centro, São José do Vale do Rio Preto. Com a presença dos conselheiros Municipais de Assistência Social: Marlene Fernandes Pires, Sidnéa da Cunha Machado, Núbia Alves Teixeira Diniz, Luiz Claudio de Araújo Chaves, Eriléa Maria da Costa, Maria Angélica Piccinin, Maria da Penha Barbosa e Valéria Tavares. Deu-se início às 10 horas e 30 minutos, sob a Presidência da Sr.^a Marlene Fernandes. Em seguida, a Presidente apresentou a Prestação de Contas do Coofinanciamento Estadual referente ao ano de 2012. Após, detalhamento da prestação de contas discutidos os pontos principais, fica aprovado por unanimidade sob a Resolução nº 001/2013-CMAS. Discutiu-se ainda o processo nº 5532/2012 onde se pede o parecer do CMAS sobre a aquisição de materiais para famílias, que sofreram enchente, não contempladas anteriormente. Ficando decidido que a aquisição poderá ser antes da construção das casas, sendo que foram estabelecidos critérios para a escolha das famílias e a distribuição dos materiais. Foi colocada a existência de uma verba no valor de R\$70.000,00 que com correções já está no montante de R\$ 82.000,00, cujo o destino, obedecendo criteriosamente a SEASDH, deve ser para as pessoas afetadas na catástrofe de 2011, em complemento as informações contidas em atas datada 12 de dezembro de 2012 no que concerne ao assunto aplicação de verba concedida pelo Governo do Estado. Ficou estabelecido que a mesma poderá ser redirecionada também aos casos investigados por este CRAS, onde se constate a necessidade eminente de apoio financeiro (por perdas decorridas e comprovadamente de catástrofe natural) sugerida pela Diretora da Secretaria de Ação Social Senhora Sinara Antunes de Mello e aprovada por membros deste conselho. Para tanto fica estabelecido que a destinação da verba são para famílias que não apresentaram condições de reequipar suas casas, seja com utensílios domésticos, seja com material que se julgar necessário. A verba deverá ficar disponível por tempo indeterminado e por tanto para que se identifique esse público faz-se necessário visitas domiciliares, através de busca ativa, onde seria aplicadas às condicionalidades previstas pela SEASDH, sendo que o beneficiário receberá os bens necessários através de abertura de Processo Administrativo junto a SEFASCHA. Critérios estabelecidos pelo conselho municipal de assistência social:

- VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS POR TÉCNICOS (ASSISTENTES SOCIAIS EFETIVOS OU CONTRATADOS).

- TER SIDO ATINGIDO PELA CATÁSTROFE DE 2011, COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (AUTO DE INTERDIÇÃO DA ÉPOCA E SE POSSÍVEL OUTRO ATUALIZADO).

- CERTIFICAR-SE QUE NÃO FOI BENEFICIADO ANTERIORMENTE ATRAVÉS DE NENHUMA OUTRA INSTITUIÇÃO, COM OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

- VERIFICAR SE NENHUM OUTRO MEMBRO DO MESMO NÚCLEO FAMILIAR (QUE FAÇA PARTE DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR) TAMBÉM NÃO FORA BENEFICIADO.

- OBSERVAR SE O BENEFICIÁRIO ESTÁ FORA DO DOMICÍLIO AFETADO.

Fica aprovado por unanimidade, sob resolução 012/2012 o parecer dado pelo CMAS sobre o processo nº 5532/2012. Foi aprovada por unanimidade a prestação de conta referente co-financiamento Estadual de 2012 através da Revolução CMS.

Foi apresentado pela coordenadora interina do CRAS e Conselheira do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) a Senhora Sidneia Cunha Machado, o curso de artesanato que atende trinta usuários do CRAS do programa PAIF. Foi pedido uma reforma do local para atender três turmas do PETI de 07 aos 13 anos, e duas turmas de

PROJOVEM ADOLESCENTE. O local onde era feito o atendimento não atendia as necessidades básicas dos programas. Pela exigência do CRAS (Centro de referência da assistência social) há uma necessidade da montagem de uma sala de convivência e brinquedoteca. Foi comunicado pela coordenadora o projeto do PAIF sobre a semana do dia Internacional da mulher “ **Sorria você está sendo cuidada**” uma ação global, tendo a integração da secretária de Saúde, Bolsa Família, Leão XIII, DasChú (Centro de Capacitação - Cruzada do Menor) e Comércio. Foi realizado o pedido de 80 (oitenta) camisas para o evento do dia 09 de Março na Praça João Werneck com início às 09:00 e término às 16:00 Com a seguinte programação: Café da manhã, palestras da saúde, Beleza da Mulher, informações, documentação e Almoço. Foi solicitado dois oficineiros para atender os programas PAIF, PETI e PROJOVEM com o contrato de RPA por 3 (três) meses. Todos os projetos foram apreciados e aprovados por unanimidade. Foi comunicado aos conselheiros uma parceria com a DasChú (Centro de Capacitação – Cruzada do menor) com cursos com duração de 3 (três) meses aulas de costura e Informática para os usuários do CRAS. Foi apreciado pelos membros do conselho o relatório mensal de atendimento ao CRAS do mês de Janeiro de 2013. Não havendo nada mais a tratar e estando todos de acordo com o que foi deliberado, às 12h30min. encerrou-se a reunião, da qual eu Eiriléa Maria da Costa, lavrei a presente Ata que após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Marlene Fernandes Pires _____
Núbia Alves Teixeira Diniz _____
Sidnea Cunha Machado _____
Maria Angélica Piccinin _____
Eiriléa Maria da Costa _____
Maria da Peña Barbosa _____
Luiz Claudio de Araújo Chaves _____